



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

**CONTRATADA:**

**MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA**, empresa jurídica de direito privada, com sede na Av Conde Francisco Matarazzo, Distrito I, 640 - CEP: 15803145 - BAIRRO: ,Catanduva/SP, inscrita no CNPJ sob nº 47.078.704/0001-40.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **08/09/2022**, conforme Pregão nº 31/2020, Contrato nº 68/2020 firmado em 09/09/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 08/09/2021.

Município de Manfrinópolis  
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

022.654.289-06

SUSANA FRANCISCONI

03441940946

Testemunha

RODRIGO  
DEVITTO FARIAS  
15934955870

Assinado digitalmente por  
RODRIGO DEVITTO  
FARIAS:15934955870  
Data: 2021-09-28 07:50:57  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA  
RODRIGO DEVITTO FARIAS  
15934955870

TIAGO CUSTIN NESI

06844989954

Testemunha

LEI EST. Nº  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **08/09/2022**, conforme Pregão nº 31/2020 e Contrato nº 68/2020 firmado em 09/09/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/09/2021.

*Iléna D. F. Oliveira*  
**Iléna De Fatima Pegoraro Oliveira**  
**Prefeita Municipal**

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1926 Pág.: 3A  
Data: 28 / 09 / 2021.

*fulcane*

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2358 Pág.: 127  
Data: 28 / 09 / 2021.

*fulcane*

controle de frequência de entrada e saída de Servidores Municipais, conforme processo de Processo dispensa nº 25/2021.  
**CONTRATADO: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA. CNPJ: 10.786.517/0001-01**

**VALOR CONTRATADO: 8.020,00 (Oito Mil e Vinte Reais).**  
**DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021.**  
**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses** após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/09/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**B25D2C2F

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 68-2020**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020.**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis  
**CONTRATADA: MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA.**  
**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:  
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **08/09/2022**, conforme Pregão nº 31/2020 e Contrato nº 68/2020 firmado em 09/09/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA:**  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/09/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**4A16ED80

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1424/2021 - 23.09.2021**

Súmula: Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo, conforme Edital nº 001/2017 de 16.08.2021 e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas no artigo nº 63, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal, considerando os autos do Processo Seletivo, Edital nº 001/2021 de 16.08.2021, realizado pela Comissão Executiva designada pelo Decreto nº 1402/2021 de 23.07.2021 e suas posteriores alterações, e considerando findo o prazo para interposição de recurso por parte dos candidatos inscritos,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Homologar o Resultado Final constante do Edital nº 007/2021 de 20.09.2021, relativo ao Processo Seletivo nº 001/2021 de 16.08.2021 realizado pela Comissão Executiva designada pelo Decreto nº 1402/2021 de 23.07.2021 e suas posteriores alterações.  
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 23 de setembro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Susana Francisconi  
**Código Identificador:**1CBDD315

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1425/2021 - 23.09.2021**

Súmula: Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo do Aprendiz, conforme Edital nº 002/2017 de 16.08.2021 e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 10.097/2000, no Decreto Federal nº. 5.598/2005 e nas Leis Municipais nºs 395/2010 e 396/2010, considerando os autos do Processo Seletivo, Edital nº 002/2021 de 16.08.2021, realizado pela Comissão Executiva designada pelo Decreto nº 1402a/2021 de 23.07.2021 e suas posteriores alterações, e considerando findo o prazo para interposição de recurso por parte dos candidatos inscritos,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Homologar o Resultado Final constante do Edital nº 004/2021 de 20.09.2021, relativo ao Processo Seletivo do Aprendiz nº 002/2021 de 16.08.2021 realizado pela Comissão Executiva designada pelo Decreto nº 1402a/2021 de 23.07.2021 e suas posteriores alterações.  
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 23 de setembro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Susana Francisconi  
**Código Identificador:**4B354C3F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA PMM 2º QUADRIM 2021**

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**JOSE APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DIPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,**

**CONVOCA**

A comunidade de Marilena-Pr para participarem da Audiência Pública a realizar-se no dia 30 de Setembro de 2021, com início as 16:00 horas, fundamentado no § 4º, Artigo 9º, combinado com o Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (-Lei de Responsabilidade Fiscal-), com o objetivo de Demonstrar e Avaliar o cumprimento de metas fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2021.

A Audiência Pública será realizada no prédio da Câmara Municipal

Marilena-Pr., 24 de Setembro de 2021



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021  
Edital n.º 19/2021**

O Prefeito de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve.

**TORNAR PÚBLICO**

Art 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme Edital nº 01/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 09/2021.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2021 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2021.

OPERADOR DE MÁQUINAS		D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
INSC.	NOME									
105435	MAICON NUNES	09/05/1995	12,00	24,00	4,00	4,00	44,00	90,00	71,60	3º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 27 de setembro de 2021.

**VALMOR FELIPE JUNIOR**  
Prefeito de Flor da Serra do Sul - PR

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de bens;
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDÊNCIA);
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATestado MÉDICO);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- Carteira de habilitação;
- Conta corrente no BANCO DO BRASIL - número da conta e número da Agência;

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1425/2021 - 23.09.2021**

Súmula: Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo do Aprendiz, conforme Edital nº 002/2017 de 16.08.2021 e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 10.097/2000, no Decreto Federal nº. 5.598/2005 e nas Leis Municipais nºs 395/2010 e 396/2010, considerando os autos do Processo Seletivo, Edital nº 002/2021 de 16.08.2021, realizado pela Comissão Executiva designada pelo Decreto nº 1402a/2021 de 23.07.2021 e suas posteriores alterações, e considerando findo o prazo para interposição de recurso por parte dos candidatos inscritos, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final constante do Edital nº 004/2021 de 20.09.2021, relativo ao Processo Seletivo do Aprendiz nº 002/2021 de 16.08.2021 realizado pela Comissão Executiva designada pelo Decreto nº 1402a/2021 de 23.07.2021 e suas posteriores alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 23 de setembro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial n.º 25/2021**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público a ANULAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR. Tal procedimento é necessário tendo em vista atos falhos na elaboração do respectivo edital, conforme fundamentado no parecer jurídico acolhido.

Intime-se para o contraditório nos termos do art. 49, §3º da Lei 8.666/93.

Pranchita, 24 de setembro de 2021. Eloi Nelson Lange - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 08/09/2022, conforme Pregão nº 31/2020 e Contrato nº 68/2020 firmado em 09/09/2020.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 08/09/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 118 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de Software com cessão de uso de aparelhos de controle de frequência de entrada e saída de Servidores Municipal, conforme processo de Processo dispensa nº 25/2021.

CONTRATADO: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA. CNPJ: 10.786.517/0001-01

VALOR CONTRATADO: 8.020,00 (Oito Mil e Vinte Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021. - RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 27/09/2021. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Processo dispensa Nº 25/2021**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve: Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 25/2021 referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de Software com cessão de uso de aparelhos de controle de frequência de entrada e saída de Servidores Municipal, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote/Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1 1	Prestação de serviços com cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipal, com fornecimento de software para gestão de três equipamentos de coleta Henry modelo Prime Acesso com leitor suprema vermelho, manutenção preventiva, corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico, deslocamento e peças de reposição e hora técnica inclusa.	MES	12,00	585,00	7.020,00
1 2	Licença ilimitada para uso de aplicativo de celular para registro do ponto, com sistema operacional ANDROID e IOS e geolocalização dos registros.	SERV	1,00	0,000	0,00
1 3	Serviços de instalação, configuração e importação de dados do sistema de folha de pagamento utilizado pelo Município, integração e capacitação de servidor do Recursos Humanos.	SERV	1,00	1,000	1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.020,00</b>

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 25/2021 datada de 24/09/2021. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 27/09/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2021.**

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME.

CNPJ Nº 20.962.892/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, MÁSCARAS E ELETRODOMÉSTICOS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 27/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.548,50 (Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1470	06.003.13.392.0090.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1610	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 27 de setembro de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2021.**

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI.

CNPJ Nº 15.082.583/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, MÁSCARAS E ELETRODOMÉSTICOS.

ORIGEM: Pregão nº 27/2021.

VIGÊNCIA: 365 dias.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.891,00 (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1470	06.003.13.392.0090.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1610	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 27 de setembro de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contrato Nº: 59/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada.: CLEUCIMARA MOLON JUBELLI 02476143944

Valor.....: R\$ 2.600,00

Vigência...: Início: 23/09/2021 Término: 22/12/2021

Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº.: 21/2021

Recursos...: Dotação: 297 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto.....: "Contratação de empresa para prestação de serviços de palestra magna para Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o tema Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência"

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL

Salgado Filho, 23/09/2021